



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA DANI GALDINO

OFÍCIO Nº 89/2025/Gab7

Caçapava, 25 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Rodrigo Meirelles
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Concessão de prazo para elaboração de parecer do Projeto de Lei nº 137/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, que "Altera a Lei Municipal no 5100, de 23 de dezembro de 2011 e dispõe sobre a transformação de empregos da Secretaria Municipal de Educação."

Venho, respeitosamente, a Vossa Excelência, requerer a concessão de novo prazo de 07 dias úteis para a elaboração de parecer da Comissão Finanças e Orçamento do Projeto de Lei nº 137/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, que "Altera a Lei Municipal no 5100, de 23 de dezembro de 2011 e dispõe sobre a transformação de empregos da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que estamos aguardando o ordenador de despesas e estudo de impacto orçamentário-financeiro solicitado ao executivo municipal.

Cordialmente,

Dani Galdino
Vereadora -Republicanos

